

LEI MUNICIPAL Nº. 641¹, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

AUTOR: PODER LEGISLATIVO | PREFEITO: JEFERSON GOMES DE ALMEIDA.

DISPÕE SOBRE À DENOMINAÇÃO DO NOME DA TRIBUNA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada como “**Tribuna Vereador FRANCISCO PEREIRA DE ASSIS**” a Tribuna da Câmara Municipal de Santa Cruz-PB, localizada na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, nº 165, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município de Santa Cruz-PB.

Art. 2º - Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na Tribuna, em conformidade no que couber as leis municipais atinentes ao assunto, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba,
em 21 de junho de 2024.*



PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Municipal Nº. 011/2024)¹